



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 184/2018

Sant'Ana do Livramento, 18 de maio de 2018.

Senhor Presidente:

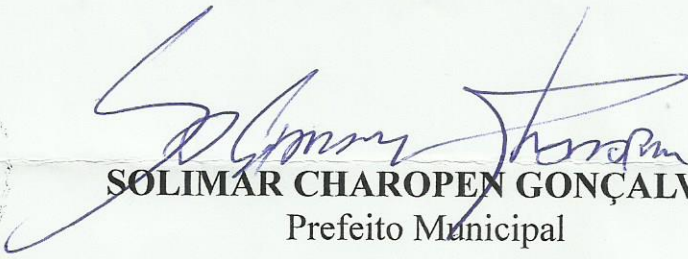
Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação nº 078/2018", de autoria do Vereador Dagberto Reis, conforme informação da secretaria Municipal de Obras, informar o que segue:

- 1) 12 dias
- 2) Sim
- 3) Sim

4) *De acordo com a cláusula Segunda do Termo de Cooperação celebrado entre os Municípios de Santana do Livramento e São Gabriel, a contrapartida será o empréstimo de um rolo compactador ou maquinários para utilização na Usina de Asfalto, a ser utilizado pelo Município de Santana do Livramento, com objetivo de empregá-lo na recuperação das vias públicas da cidade.*

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ver. DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.